

composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DANILO PITARELLO RODRIGUES	384
FISCAL TÉCNICO	RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS	487
FISCAL ADMINISTRATIVO	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
SUPLENTE	HAMLET HOOFENDY COSTA	342

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, maricá, 03 de janeiro de 2023.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13192/2021.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES APRESENTADAS PELA CODEMAR E ALTERAÇÃO DE VALOR DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO NATALINO EM MUMBUCA PARA R\$ 650,00. ;
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 54/2017 E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2224;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.1.9.0.11.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 100 – RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIO;
EMPENHO N.º: 650/2022;
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2022.
MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2023.
HAMILTON LACERDA
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
NOMEIA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000557/2022. O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei n.º 13.303/2016, Lei Complementar n.º 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR. e considerando a necessidade de análise técnica na sessão pública para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS PARA A CODEMAR S.A.
CODEMAR, resolve:
Art. 1º Tornar público os nomes que compõem a lista da Subcomissão Técnica de Avaliação para análise e julgamento das propostas, após realizado sorteio no dia 05/12/2022 às 10h na sede da CODEMAR S.A, os suplentes se deram por ordem de sorteio. Localizada na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Centro – Maricá – RJ - CEP: 2901-130, referente ao Procedimento Licitatório Fechado 06/2022 – Contratação de Serviços de Publicidade, conforme dispõe o Artigo 9º, § 2º, da Lei Federal n.º 12.232/2010:

NOME COMPLETO	Integrantes
Márcia Rodrigues Ramos	Subcomissão Técnica
Poliana Batista de Oliveira	Subcomissão Técnica
Janaína Moraes Cutrim Cruz	Subcomissão Técnica
Monique Fitaroni Nobre	Suplente
Mariana de Oliveira Ferreira	Suplente
Filipe Frófe Giorno	Suplente
Ana Paula de Oliveira	Suplente
Gustavo Barbosa Farias	Suplente
Kelly Feitosa Rodrigues	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 05 de janeiro de 2023.
Hamilton Bróglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 089 de 03 de janeiro de 2023.
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Maurício Cutis Arante, matrícula 1600077, a partir de 02/01/2023, para o cargo de Assistente A3, subordinado a Economia Solidária
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/01/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

Portaria nº 090 de 03 de janeiro de 2023.
O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Jaqueline Paula Meira, matrícula 1600078, a partir de 02/01/2023, para o cargo de Assistente A3, subordinado a Economia Solidária
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 02/01/2023.
Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº. 002/CMS- Maricá/2023.
O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião Ordinária realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.
RESOLVE:
Nomear para Compor a Comissão de Organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá: Bruno de Souza Lougon, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Denise Marchon Tinoco, Rose Mary de Melo Bruce, Ana Mayda Ordóñez Vieira, Antônio Carlos da Cunha e a Sra. Edna Francisca da Silva Bastos.
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se e Cumpra-se.
Maricá, 04 de janeiro de 2023.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 0017816/2019
UASG: 929370
Objeto: Aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e utensílios em geral para atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 19/01/2023, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/ Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparentia>>Portal da transparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 01/2022 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10273/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NA CONCESSÃO DE REALINHAMENTO SOBRE O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PRATICADO NO CONTRATO Nº 01/2022, A PARTIR DE 03 DE JANEIRO DE 2023, SOBRE INSUMO DIESEL, QUE REPRESENTA 20,77% DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO.
APÓS O PROCEDIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO O VALOR GLOBAL MENSAL DO CONTRATO Nº 01/2022 PASSARÁ DE R\$ 7,15 (SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA R\$ 8,25 (OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VALOR GLOBAL: R\$ 4.994.035,20 (QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 33.
DATA DO EMPENHO: 03/01/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 01/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10273/2022.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 03 de janeiro de 2023.
TATIANA GOMES POSTIÇO
Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000135